



Câmara Municipal de Juazeiro publica:

- **Promulgação - Lei nº 3.311/2026** - Altera o valor da remuneração correspondente à função “Analista Técnico Legislativo - B”, Símbolo DAI-3, constante no anexo único da resolução nº 001/2025.

Regulamentações

- ## Regulamentações
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
 - **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
 - **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Promulgação

Faço saber que a Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, aprovou, e eu Emerson José da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara, em conformidade com o disposto no art. 62. Inciso I, do Regimento Interno, promulgo a presente lei.

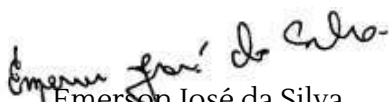
Lei nº 3.311/2026

Altera o valor da remuneração correspondente à função “Analista Técnico Legislativo - B”, Símbolo DAI-3, constante no anexo único da resolução nº 001/2025.

Art. 1º A remuneração correspondente à função “Analista Técnico Legislativo - B”, Símbolo DAI-3, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2026, com o seguinte valor: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.


Emerson José da Silva
Presidente